# DOCUMENTOS HISTÓRICOS

# O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO NA ENGENHARIA INSTITUCIONAL DO ESTADO NOVO<sup>1</sup>

## Adriano Nervo Codato Universidade Federal do Paraná

#### **RESUMO**

Este artigo pretende servir como introdução a um documento do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo aqui reproduzido. Nesta nota, chamamos a atenção para a complexidade do desenho institucional do Estado Novo, para seus mecanismos de representação de interesses e, por fim, para as relações ambíguas da elite política paulista, tradicionalmente oposta a Vargas, com o regime ditatorial implantado em 1937.

PALAVRAS-CHAVE: Estado Novo (1937-1945); elite política paulista; representação de interesses; engenharia institucional.

### I. INTRODUÇÃO

Alguém já escreveu, parece-me, que o Estado Novo foi a idade das letras maiúsculas. A ação reformadora da geração política que assumiu o poder em 1930 criou tantos conselhos, departamentos, comissões, institutos e autarquias quantas áreas houvessem que, segundo a ideologia oficial, exigissem algum tipo de regulação pública. Do cinema ao mate, da propaganda política à estatística, da ortografia à legislação trabalhista, praticamente nada escapou dessa vontade de tudo saber, de tudo administrar. A profusão de siglas, que codificava a atividade do Estado, tornou sua estrutura político-administrativa mais complexa, centralizada e, certamente, muito mais poderosa. São bem conhecidos, hoje, o desenho, as funções e o significado de dois aparelhos: o DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público) e o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda).

Há, contudo, no âmbito institucional, uma estrutura governamental que, embora não tenha passado completamente despercebida dos politólogos, recebeu pouca ou nenhuma importância na compreensão que ofereceram para o funcio-

Este pequeno texto quer servir de apresentação a um interessante documento do arquivo do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo, reproduzido abaixo, e pretende chamar a atenção ao mesmo tempo para: (i) a necessidade de se incluir os DAEs no entendimento da complexa engenharia institucional construída depois de 1939; (ii) a inadequação de certas interpretações tradicionais sobre as relações entre Getúlio Vargas e a elite política paulista; e (iii) a difusão de elementos ideológicos antiliberais pelas camadas dirigentes do Estado Novo nos diversos "níveis" de governo.

## II. OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATI-VOS

A Carta de dez de novembro de 1937, certidão de nascimento do Estado Novo, num só golpe dissolveu a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembléias Legislativas dos estados

namento efetivo do Estado Novo. Trata-se dos Departamentos Administrativos dos estados (DAEs), criados através do decreto-lei 1 202, em oito de abril de 1939. Curiosamente chamados de "daspinhos" — pois foram assimilados à uma mera divisão regional do DASP e, como tal, cumpridores das funções deste último na ponta do sistema federativo —, esses aparelhos constituíram uma solução bastante original para o problema da representação de interesses no regime ditatorial.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Esta nota resume alguns pontos da pesquisa sobre representação de interesses em regimes ditatoriais que desenvolvo no programa de doutorado em Ciência Política na Universidade de São Paulo.

e as Câmaras Municipais (Art. 178), atribuindo ao Presidente da República "o poder de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União" (Art. 180). Os governadores ("Interventores"), deveriam exercer, por sua vez, "enquanto não se reunissem as Assembléias Legislativas", na expressão eufemística da ditadura, "as funções destas nas matérias da competência dos estados" (Art. 181). Na prática, todas as medidas de natureza legislativa foram assim transferidas para o Executivo federal, pois caberia a Vargas a indicação — segundo o princípio estrito da lealdade pessoal — dos Interventores estaduais. Esse ato, juntamente com as demais medidas de exceção contidas nas "Disposições transitórias e finais" da Constituição redigida por Francisco Campos, inflacionou ainda mais a influência e a autoridade de Getúlio, concretizando o processo de centralização política e esvaziamento do poder das oligarquias regionais através de um controle bastante severo da autonomia política, econômica, tributária, administrativa e militar dos diversos estados da federação.

Mas se essa fórmula pretendeu resolver, pela via autoritária, certos problemas tais como colocados pelos círculos dirigentes do Estado Novo — a "caótica rivalidade partidária", o "caudilhismo regional", "a extremação de conflitos ideológicos", a "infiltração comunista", o "clientelismo parlamentar" -, acabou criando outros, mais delicados. Ao eliminar o sufrágio universal e as liberdades individuais, os direitos políticos e a liberdade de imprensa e, posteriormente, tornar ilegais os partidos políticos então existentes. Vargas reduziu, nesse mesmo movimento, não somente as bases de apoio ao novo regime, mas também os canais de vocalização de interesses, fazendo do sistema político uma estrutura rígida e inflexível. Daí que ao longo do tempo tenha tornado-se urgente criar alguma instituição representativa que pudesse, ao mesmo tempo, articular e agregar interesses, acomodando a complexidade das situações políticas regionais, divididas e subdivididas em cliques e grupos submetidas exclusivamente ao reduzido jogo político dos Interventores. A instituição dos Departamentos Administrativos dos estados em 1939 parece expressar esse desígnio.

Formados por um número variável de membros nomeados pelo próprio Presidente da República (entre quatro e dez brasileiros natos e maiores de vinte e cinco anos), os Departamentos Administra-

tivos dos estados deveriam examinar todos os projetos de decretos-leis a serem baixados pelo Interventor federal ou pelos Prefeitos, além dos projetos de orçamento e a execução orçamentária do estado e de todos os municípios. Bastaria, de acordo com o documento legal que criou a agência, que dois tercos dos representantes desses Departamentos Administrativos se opusessem às medidas dos Executivos municipais ou da Interventoria para barrar suas decisões, cabendo, contudo, a deliberacão final, caso houvesse recurso dos interessados. ao próprio Presidente Vargas que seria informado dos possíveis processos pelo Ministro da Justica. Assim, o "Código Administrativo" — ou "Código dos Interventores", o referido decreto-lei 1 202 — fez desses Departamentos o substituto prático dos órgãos de representação política, inexistentes desde a decretação da Constituição de 1937.

Por isso, não seria exagerado concordar com Karl Loewenstein quando este afirmou que os DAEs foram "the institution of the most interesting innovation in an otherwise strictly authoritarian system of state government" (LOEWENSTEIN, 1944: 62).

# III. O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NAS VISÕES TRADICIONAIS

Sem ainda ter recebido um tratamento mais detido pela literatura especializada, há menções explícitas aos Departamentos Administrativos em quase todos os estudos importantes sobre o Estado Novo. Aí destacam-se duas grandes linhas de interpretação.

A primeira sublinha a total irrelevância institucional dos Departamentos para a compreensão do funcionamento do sistema político estadonovista.

Conforme Luciano Martins, "a ação desse 'Estado centralizado e forte' em plano nacional, [...] iria prescindir no Brasil da edificação dos complicados mecanismos de controle que a extensão territorial do País faria prever. É exato que a presença nos estados dos destacamentos do Exército, sobretudo a partir do controle que ele passou a exercer sobre as forças públicas estaduais, projetou a presença do poder central nas diferentes regiões do País. Mas não menos importantes parecem ter sido os mecanismos de lealdades pessoais que vinculavam os Interventores a Vargas. Tanto é assim que ficou praticamente no papel a instituição dos departamentos administrativos (criados em abril de 1939), que teriam por função aprovar atos do Interventor e fiscalizar a execução dos orçamentos estaduais. Tudo se passou, em síntese, como se a fidelidade política a Vargas em plano nacional tivesse por prêmio a autonomia administrativa em plano estadual. Não eram muito diferentes as práticas políticas vigentes durante a República Velha" (MARTINS, 1983: II vol., 1198, grifos meus).

Esta visão está fundamentada numa compreensão específica do sistema político estadonovista que não é possível discutir aqui. Entretanto, é preciso notar que a afirmação segundo a qual os Departamentos Administrativos teriam ficado "praticamente no papel" não encontra qualquer sustentação empírica. Tanto o Departamento de São Paulo, quanto o do Paraná, por exemplo, realizaram, no período de sua existência (1939-1946), praticamente uma sessão por dia útil, tendo emitido milhares de pareceres sobre os atos de Prefeitos e Interventores.

A segunda linha de interpretação, pelo contrário, reconhece a singularidade e importância dos Departamentos, mas enfatiza sua natureza puramente "administrativa".

Foi Karl Loewenstein quem primeiro destacou a função técnica dos DAEs. Após ter ressaltado suas virtudes inerentes — "the ingenious system successfully acts as check and control of the Interventor while for the individual citizen it fulfills a welcome function as the guarantee of the rule of law against arbitrariness and infringement of legal rights by the political official of the state" (LOEWENSTEIN, 1944: 63-64) —, o autor deriva da composição interna do Departamento sua eficiência e racionalidade: "[...] the Administrative Departament is a team of hard-hitting, hardworking, thoroughly efficient professional bureaucrats — mostly young lawyers, but also technicians such as accountants, civil engineers, agricultural experts, statisticians — while in the Interventor's office the efficiency of the staff is vitiated by ineradicable patronage" (LOEWENS-TEIN, 1944: 64, grifos meus). Tudo se passaria, nessa concepção, da seguinte forma: "The Interventor acts as the political coordinator of the state, under instructions from Vargas himself, while the Administrative Departament, run by bureaucrats, is the legislative body of the state" (LOEWENS-TEIN, 1944: 65, grifos meus).

Lourdes Sola, na sua síntese sobre o Estado Novo, aceitou amplamente essa visão. Repetindo a interpretação dada por Loewenstein, a autora acreditou que o Departamento Administrativo representasse, além do instrumento de subordinação das atividades do Interventor "aos programas e às ordens federais", pouco mais que um capítulo adicional do processo de racionalização da administração pública, notadamente porque ele deveria promover a "introdução de novos padrões de eficiência e de um novo agente social, o burocrata de formação técnica. Esse tipo de organização, que também implicava em hierarquia e dependências, era basicamente diferente daquela que se orientava por critérios predominantemente políticos, de patronagem e de formação de clientela, característica da instituição da Interventoria. Não eram alternativas exclusivas, entretanto, mas correspondiam a diferentes técnicas de ação, de intervenção e de controle que o governo Vargas combinaria habilmente no plano da administração federal" (SOLA, 1990: 268-269, grifos meus).

Esse tipo de visão foi reforçada pelo estudo clássico de Maria do Carmo Campello de Souza (1990) que reproduziu, nesse particular, a incompreensão de Lawrence S. Graham (1968) diante do organograma do Estado Novo. Graham, inadvertidamente, assimilou os Departamentos Administrativos (DAEs) a uma mera divisão regional do DASP.

Vale citar aqui a passagem inteira: "Os 'daspinhos' — departamentos estaduais — funcionavam ao mesmo tempo como uma espécie de legislativo estadual e como corpo supervisor para o Interventor e o Ministério da Justiça: os Prefeitos municipais tinham que se submeter não só ao Interventor, mas também ao Departamento Estadual do Serviço Público [sic]. 'Embora o Interventor fosse o responsável pelo estudo, aprovação e declaração de todos os decretos e leis estaduais'. observa ainda Graham, '[...] esses só eram válidos quando sancionados pelo presidente do 'daspinho'. Se este se opusesse a algum ato ou decreto executado pelo Interventor, dois terços dos votos do departamento eram suficientes para suspender a ação até que uma decisão fosse tomada pelo chefe do Executivo federal [...] [Assim,] não é dificil entender porque [...] o presidente do 'daspinho' era usualmente mais poderoso que o Interventor'. Como uma engrenagem, a Interventoria, o Departamento Administrativo e o Ministério da Justiça cooperavam na administração dos estados,

sob o controle geral do Presidente da República. Enquanto o Interventor agia como coordenador político, sob instruções diretas de Vargas, o Departamento Administrativo, dirigido por burocratas e integrados por engenheiros, agrônomos, estatísticos etc. — indivíduos que se consideravam e eram considerados imunes a pressões clientelísticas — funcionava como um corpo legislativo" (CAMPELLO DE SOUZA, 1990: 96-97; a passagem entre aspas simples é de GRAHAM, 1968).

Para ficarmos no essencial da divergência: a própria expressão "daspinhos", escolhida por Lawrence Graham e difundida pela literatura a partir de então, é equívoca em mais de um sentido. Ela confunde a função, a natureza e a composição específicas de cada um dos aparelhos estatais.

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que se tratava, na verdade, de duas estruturas burocráticas completamente diferentes. Uma dizia respeito ao serviço civil, outra à representação política; um deveria ser uma super-assessoria incumbida expressamente de racionalizar a administração pública, via uma política orçamentária eficiente; outro pretendia funcionar como uma entidade fiscalizadora das interventorias que, por suas funções, assumia o status de um verdadeiro "Conselho de Estado". Em segundo lugar, porque ao identificar um aparelho com o outro, arrisca-se assimilar os DAEs ao projeto de "modernização", "racionalização" e reforma do aparelho do Estado tentado no pós-30 — onde o DASP, sem dúvida, cumpriu papel de destaque, notadamente na política de recrutamento do funcionalismo —, perdendo assim o sentido político da inclusão dos Departamentos Administrativos no organograma federal. Por último, porque a composição de um e de outro eram bem distintas. Se o DASP reunia técnicos — e era comandado, como se sabe, por um político que deveria gerar uma burocracia profissional —, os DAEs eram integrados por outros inquilinos.

Uma visão mais próxima do Departamento Administrativo do estado de São Paulo poderá servir para desfazer esses e outros equívocos persistentes.

#### IV. O DEPARTAMENTO PAULISTA

Embora seja verdade que em 1937 "o Estado autoritário se implantou expressamente para centralizar as decisões, integrar o País [e] liquidar as divisões partidárias" (FAUSTO, 1972: 109), as situações regionais, quando olhadas mais de perto, demonstraram os limites estreitos para a

recomposição de forças políticas exigida pela nova situação. São Paulo, em especial, ilustra bem o delicado terreno em que se moviam grupos ascendentes e declinantes após o golpe que instaurou o Estado Novo.

A indicação de Adhemar de Barros para a Interventoria Federal no início de 1938, substituindo o democrata Cardoso de Mello Neto, representou uma ação incisiva de Vargas contra o perrepismo dominante no estado. De acordo com Edgard Carone, embora Adhemar fosse do PRP, pertencia à sua "ala jovem. Em vez de Getúlio Vargas escolher pessoa representativa do partido, indic[ou] elemento secundário, com a idéia de dividir o partido e ter o controle sobre quem lhe dev[esse] favores e, assim, ter melhores possibilidades de controle" (CARONE, 1976: 148) político sobre o Interventor, de um lado, e sobre a própria "oligarquia paulista", de outro. Tanto é assim que "a escolha e a posse de Adhemar de Barros não [foram] vistas com bons olhos pela liderança do PRP e pelo próprio Ministro paulista da Agricultura, Fernando Costa" (CARONE, 1976: 149), que viria, mais tarde, a sucedê-lo.

Desde o início de sua gestão à frente do Executivo estadual, Adhemar procurou cercar-se de nomes confiáveis, em geral saídos do seu círculo político mais restrito, e, principalmente, "agradar as autoridades federais" (CARONE, 1976: 149). Mas se essa opção, como é natural, reforçava sua posição e prestígio frente o Presidente da República, desagradava o PRP, levando este último a romper com o Interventor em abril de 1939, um ano após sua posse.

Nesse mesmo período, provavelmente em função das dificuldades de todo o tipo que surgiam nas outras interventorias, Vargas, por sugestão de Francisco Campos, resolve dotar os estados, "até a outorga das respectivas Constituições", de um Código Administrativo que regulasse a política regional. O novo organograma, recém-saído do decreto-lei no 1 202, deveria então adaptar "o princípio da separação e independência dos Poderes", esta resistente "superstição liberal", como todos os ideólogos autoritários faziam questão de lembrar, à complicada realidade nacional. Esta, por sua vez, exigia, em função da perda de espaço político das "velhas oligarquias", um sistema de poder mais inclusivo e flexível que trouxesse de volta, agora devidamente submetidos, os "carcomidos" que a Revolução de 1930 teria se encarregado de sepultar.

Assim, para pôr fim à concorrência pelo controle do poder no plano estadual divide-se as funções governativas entre duas entidades: de um lado, a Interventoria Federal; de outro, o Departamento Administrativo. Os Interventores, indicados pelo Presidente Vargas, teriam o poder de nomear os Prefeitos municipais e controlariam o Departamento das Municipalidades; já os membros do Departamento Administrativo seriam escolhidos pelo Presidente da República e estariam submetidos, na tortuosa cadeia de comando do Estado Novo, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores através de um aparelho denominado Conselho dos Negócios dos estados.

Nesse contexto, as funções políticas dos Departamentos Administrativos na organização do Estado Novo são desde logo evidentes. Para efeitos práticos, eles deveriam substituir a ação legislativa das Assembléias estaduais, do antigo Senado e da Câmara dos Deputados; deveriam também cumprir as funções das Câmaras Municipais em todo o território; e ainda fazer as vezes de Tribunal de Contas, pois tinham também a missão expressa de superintender a aplicação das verbas públicas e a execução dos orçamentos estaduais.

Para desempenhar todas essas tarefas, Vargas nomearia um número variável (não superior a dez, nem inferior a quatro) de "conselheiros", de acordo com a importância, o tamanho e os problemas específicos de cada estado. Tomando como exemplo paradigmático todos os conselheiros que passaram pelo Departamento Administrativo do estado de São Paulo (DAESP) entre 1939 e 1946, vê-se que não havia entre eles nenhum "técnico", ou burocrata profissional, nem qualquer especialista em administração pública. Eram todos bacharéis da Faculdade de Direito de São Paulo e políticos de destaque com uma longa militância seja no PD, seja no PRP. Portanto, é preciso ressaltar também não só a função, mas principalmente a composição política dos Departamentos Administrativos.

### V. OS PAULISTAS E A UNIÃO

A formação inicial do Departamento paulista — que contava com Goffredo Teixeira da Silva Telles, Alexandre Marcondes Filho, Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker, Antonio Gontijo de Carvalho, Carlos Cyrillo Júnior, Plinio Rodrigues de Morais e Mario Guimarães Barros Lins — refletia, como já sugerimos, o desejo explícito de constituir um conselho de políticos, se não francamente oposto, ao menos não-alinhado com o

Interventor Federal.

Nesse contexto, seria ingênuo imaginar que a nomeação de dois tradicionais políticos do PRP, aliás antigos adversários de Getúlio Vargas, Goffredo Telles — ex-Prefeito de São Paulo em plena Revolução de 1932 — e Marcondes Filho — que apoiara a candidatura Júlio Prestes e opôs-se abertamente à Revolução de 30 —, para a presidência e vice-presidência do DAESP, respectivamente, fosse simples coincidência. "Maquiavélico" ou não, o certo é que Getúlio, sem qualquer preocupação com a pretensa competência técnica dos dois primeiros (e, de resto, de todos os outros mencionados acima), dotou o sistema político de um mecanismo de contrapeso ao crescente poder do Interventor, acomodando, ao mesmo tempo, as forças políticas paulistas marginalizadas pela indicação de Adhemar. Esse expediente garantiu um grau de "pluralismo", ainda que limitado, ao regime, dando certa expressão aos interesses "derrotados" em 1930 e 1932.

É interessante sublinhar que essa arquitetura peculiar — que opunha duas forças contrárias, a Interventoria, de um lado, e o Departamento Administrativo, de outro —, exigia necessariamente a intervenção de um termo médio como elemento de equilíbrio entre elas. Desnecessário dizer que era o próprio Vargas quem se ocupava desse papel arbitral, exigindo, em contrapartida, uma fidelidade política e ideológica estrita com os propósitos e os pressupostos do regime estadonovista.

Penso que é exatamente nesse registro que devemos ler o documento do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo aqui reproduzido. Trata-se, enfim, de três discursos — um de Goffredo Telles, um de Cyrillo Jr., outro de Adhemar de Barros —, pronunciados em 27 de abril de 1940, numa sessão extraordinária do Departamento, convocada especialmente para comemorar o segundo aniversário do governo de Adhemar.

Mesmo sendo impossível aprofundar aqui a análise desse material, é útil chamar a atenção do leitor para algumas linhas de força presentes nos três pronunciamentos.

Sob a quantidade de reverências à figura do ditador — "o benemérito chefe da Nação", "o magistrado de todo o grande Povo", o homem "a cujo gênio político, inestimáveis serviços e grandeza cívica o Brasil inteiro rende as homenagens de todos os aplausos em definitivo o seu reconhecimento" — ressalta, para além da retórica ofi-

cialista, o espírito conciliador da elite política paulista com Vargas e, mais importante, com a idéia de *unidade nacional*. As pretensões autonomistas de São Paulo cedem lugar à compreensão repentina de que "todos nós, como indivíduos, e todos nós, como unidades federativas, temos interesses fundamentais e comuns a propugnar" e que a defesa desses interesses exige não só "a conjunção de esforços, a uniformidade das leis [mas], sobretudo, a unidade de direção".

Segundo esse novo registro, de certa forma desconcertante passados apenas alguns poucos anos das escaramuças militares entre "os constitucionalistas" e "a Ditadura", os constituintes de 1891 teriam criado "a artifício do regime federativo que durante meio século aliment[ou] [...] o germe da desagregação". Contudo, a obra redentora patrocinada pelo "cenário iluminado de dez de novembro" de 1937 "opôs a necessária resistência a essa divisão da nacionalidade em partes". Conseqüentemente, "o Sr. Presidente Getúlio Vargas vive hoje como um benemérito da Pátria e no coração de todos os paulistas que vêem e que sentem com olhos brasileiros".

Um segundo tema presente no documento é a aceitação integral da ideologia política autoritária, precisamente nos pontos em que ela nega o princípio da soberania popular, quando aferida pelo "mito da eleição direta", recusa "o sofisma gasto desta trilogia dos poderes públicos" e proíbe "o jogo desabusado dos partidos políticos [...] para

a conquista gananciosa dos postos". Esse ideário solidamente antidemocrático está, como se espera, escorado na crítica ao individualismo, ao "internacionalismo" (leia-se socialismo) e em todas as "obsessões ideológicas da época" que "vinham hipnotizando os povos do mundo ocidental". O substituto prático das "superstições demagógicas", "promessas e ilusões" típicas do liberalismo seria "um pouco de realidades concretas". A legitimidade passa então a ser atributo de um governo capaz de oferecer trabalho a todos, progresso à Nação, tranquilidade social e bem-estar econômico. A legislação trabalhista, produto de um "gesto largo de nobreza" do Presidente Vargas, vem coroar a obra de construção do Estado Nacional iniciada no mítico 10 de Novembro.

Por último, atente o leitor para a valorização, nos três discursos, do desenho institucional fabricado pelo decreto-lei 1 202. Tendo em conta os dois problemas anteriores — a questão do federalismo e as aspirações paulistas, de um lado, e a organização dos "poderes" do Estado num marco não-liberal, de outro —, a presença dos Departamentos Administrativos dos estados, sejam eles apresentados como "colaboradores" ou "fiscalizadores independentes" do Interventor, parece ter sido a saída mais engenhosa para acomodar, pela via autoritária, os conflitos regionais, fazendo do sistema político estadonovista uma estrutura mais complexa do que a comumente percebida.

Recebido para publicação em setembro de 1997.

Adriano Nervo Codato (adriano@coruja.humanas.ufpr.br) é Mestre em Ciência Política (UNICAMP), doutorando em Ciência Política (USP) e Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**CAMPELLO DE SOUZA**, Maria do Carmo C. (1990). *Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)*. 3a ed., São Paulo, Alfa-Omega.

CARONE, Edgard. (1976). O Estado Novo (1937-1945). São Paulo, Difel.

**FAUSTO**, Boris. (1972). *Pequenos ensaios de história da República: 1889-1945*. São Paulo, Cadernos CEBRAP, no 10.

**GRAHAM**, Lawrence S. (1968). Civil Service Reform in Brazil: Principles versus Practice. Austin

and London, University of Texas Press.

**LOEWENSTEIN**, Karl. (1944). *Brazil under Vargas*. New York, The Macmillan Company.

MARTINS, Luciano. (1983). "Estado Novo". Dicionário histórico-biográfico brasileiro (1930-1983). Rio de Janeiro, Forense-Universitária/Finep/FGV-CPDOC.

**SOLA**, Lourdes. (1990). "O golpe de 37 e o Estado Novo". *In*: MOTA, C. G. (org.), *Brasil em perspectiva*. 19a ed., Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

### **OUTRAS FONTES**

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 Decreto-lei nº 1 202 de 08 de abril de 1939. de novembro de 1937.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

"REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA COMEMORAÇÃO DO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO, OCORRIDO NESTA DATA, 27 DE ABRIL DE 1940"<sup>2</sup>.

"Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil e novecentos e quarenta, nesta cidade de São Paulo, à Praça da República, nº 29, às vinte e duas horas, presentes os Conselheiros Srs. Goffredo Telles. Marcondes Filho, Aguiar Whitaker, Cyrillo Junior, Gontijo de Carvalho e Plínio Rodrigues, comparece, a convite do Departamento Administrativo, o Sr. Adhemar de Barros, acompanhado dos Secretários de Estado, Srs. Moura Rezende, Mário Lins, Levy Sobrinho, Coriolano de Góes, e dos Srs. Edgard Batista Pereira, Secretário da Interventoria; Cel. Scarcella Portela, superintendente da Ordem Política e Social; dr. Neves Junior, Procurador Geral do Estado, e Major Gentil de Castro Filho, Chefe da Casa Militar da Interventoria.

"Abrindo a sessão, o Sr. Presidente deste Departamento pronuncia o seguinte discurso:

"O SR. PRESIDENTE [Goffredo Telles]: Transcorre hoje, meus senhores, o segundo aniversário de um grande governo.

"Assinalada a efeméride por eloqüentes mostras de júbilo e respeito em todos os pontos do estado, não iria ela, sem dúvida, passar esquecida nesta Casa.

"Há dois anos que o ilustre Interventor Federal assumiu, em São Paulo, perante nossos conterrâneos, o compromisso de administrar esta

<sup>2</sup> Departamento Administrativo do estado de São Paulo, *Anais de 1940*. Vol. I (Sessões), 1ª parte, pp. 709-714. Transcrição dos originais: Analilian Soares. Revisão e conferência dos originais: Adriano Nervo Codato. Faço questão de registrar aqui um agradecimento especial ao Dr. Goffredo da Silva Telles Jr., que gentilmente permitiu-me, durante um bom tempo, freqüentar sua biblioteca particular para ler os documentos do Departamento paulista.

grande unidade da Federação brasileira.

"Detentor de um posto de honra que lhe confiou o Chefe da Nação, preso aos deveres de fidelidade às novas instituições brasileiras, aceitou o Sr. Adhemar de Barros, de ânimo resoluto, a incumbência que lhe foi cometida.

"Aceitou-a com lucidez de espírito, certo das temerosas dificuldades que iriam desafiar sua capacidade de estadista; aceitou-a, porém, com pleno otimismo, confiante na força moral de que dispunha e com que se haveria de devotar ao desempenho de sua missão.

"A aceitação do cargo e o empreendimento da obra administrativa envolvia, obrigatoriamente, o pressuposto de uma ideologia política precisa.

"Assim o compreendeu, assim o disse, assim o demonstrou, desde a primeira hora, o Interventor Federal em São Paulo, assumindo a posição, que lhe competia, por todos os títulos, de paladino das idéias novas.

"Pouco tempo havia que se abrira no Brasil o cenário iluminado de 10 de novembro.

"O benemérito Chefe da Nação, a quem coube, por destino, a gloriosa responsabilidade do comando daquelas horas supremas da transformação institucional do País, bem soubera marcar e definir o sentido profundo de sua obra.

"As verdades proclamadas naquela grande data histórica, verdades para as quais propendia instintivamente o povo de nossa terra, dominaram a consciência brasileira.

"De pronto enxergava o Sr. Adhemar de Barros, nas instituições recém-firmadas, o que nelas se evidenciava de sentimento nacionalista.

"Desprendia-se a noção primordial de que

todos nós, como indivíduos e todos nós como unidades federativas, temos interesses fundamentais e comuns a propugnar, interesses dia a dia mais fortes, para cuja defesa se impõe, cada vez mais, a conjunção de esforços, a uniformidade das leis e, sobretudo, a unidade de direção.

"Justiça, ordem pública, saneamento, segurança nacional, instrução, defesa econômica, organização tributária, equilíbrio social, proteção étnica, eis aí uma série de assuntos, entre outros, em que a constituição nova do País, muito mais do que as precedentes, frisa a significação dos programas centrais que sistematizam a ação do poder público.

"Brasileiro sem dúvida, o regime que se inaugurava.

"Brasileiro, porque reabilitou a política nacional, dando-lhe primazia sobre as preocupações regionais. Brasileiro, robusteceu o poder público, fazendo dele a expressão viva da solidariedade brasileira. Brasileiro, enfim, porque foi o grito de soberania, esperado há longos anos, grito que já repercute no campo internacional, para incremento de nosso prestígio, gerando a convicção, em todos os espíritos, de que temos a consciência de nossa autoridade e de que, perseverantes, como sempre, nos velhos propósitos de colaboração fraterna com todos os povos do universo, estamos aptos a ser, mais do que nunca, os gestores severos de nossos interesses e os árbitros exclusivos de nossas resoluções.

"Imbuído das novas doutrinas políticas do País, orientou com admirável segurança o eminente Interventor Federal, sua conduta de homem de Estado.

"Patenteava-se, a seu espírito progressista, a intenção democrática das novas instituições, e nisto residia mais um motivo da sinceridade com que as aceitou.

"Com razão, tem S. Excia., em conta de mais autêntica, a democracia que se define por seus efeitos práticos do que aquela que se caracteriza, apenas, por fórmulas e convenções.

"Em lugar de promessas e ilusões, não será, porventura, mais democrático oferecer ao povo um pouco de realidades concretas?

"Eis a pergunta a que responde soberanamente, na esfera federal, o grande governo do Sr. Getúlio Vargas, e, na órbita estadual, a obra afirmativa do Sr. Adhemar de Barros.

"As velhas Constituições, pseudo-democráticas, tanto no Brasil, como alhures, foram, por

vezes, formulários de minguada serventia. Documentavam as obsessões ideológicas da épo-ca, mas pouco refletiam de verdadeiro, de hu-mano, de biológico, de realizável. Repletas de vícios, eivadas de preconceitos doutrinários, inspiravamse naquele velho conjunto de su-perstições demagógicas com que, há mais de cem anos, se vinham hipnotizando os povos do mundo ocidental.

"Sua aplicação redundava não raro (e tanto no Brasil como alhures), em delinqüência social, em afrouxamento das virtudes cívicas, em decomposição do Estado, em degradação pública; tudo pela razão muito lógica de que jamais poderão dimanar, daquilo que é arti-ficial, conseqüências benéficas para a vida natu-ral das sociedades humanas.

"O que interessa à democracia, não é a fic-ção de uma soberania popular, que se mani-feste, simbolicamente, no mito da eleição direta.

"O que interessa à democracia, não é o sofisma gasto desta trilogia dos poderes públi-cos, que jamais pôde corresponder a uma rea-lidade; sofisma com que ainda se tenta obliterar o espírito ingênuo dos povos, quando a evidên-cia dos fatos aí está para nos convencer de que o poder público, tendo embora pluralidade de órgãos e funções é, e sempre foi, um único, dentro da unidade orgânica do Estado.

"O que interessa à democracia, não é o jogo desabusado dos partidos políticos, que se digladiam, à sombra da lei tolerante, sob o pretexto de programas insinceros, para a conquista gananciosa dos postos.

"Não, senhores, o que importa à demo-cracia, é o governo que caminha, de fato, em direção ao povo. É o governo que oferece à sociedade garantias reais de defesa contra os elementos de destruição; é o governo que se constitui em sentinela vigilante de todos os interesses justos.

"É o governo que favorece o trabalho e assegura os direitos de vida, progresso e tranqüilidade ao trabalhador. É o governo que concede apoio às forças construtivas. É o governo que tem meios práticos de proporcionar aos cida-dãos as melhores bases de bem-estar econômi-co dentro das possibilidades existentes. É o governo que, sendo a própria autoridade do povo e a sua própria energia imanente, envolve a Nação em um só programa de esforços har-mônicos, para a defesa dos interesses solidá-rios de todos e de cada um.

"E é também, por isso mesmo, o governo que possui força incontrastável para estabele-cer o império da lei e a soberania da justiça, únicas condições, até hoje encontradas, para aumentar a liberdade dos homens dentro da sociedade.

"Eis o que importa, fundamentalmente à democracia. Eis o que se tornou praticável, nesse Estado Nacional, substancialmente jurídico e demófilo, que a Constituição de 10 de novembro teve por objetivo definir e estruturar.

"Pouco mais de dois anos de vida conta o Estado Nacional.

"Dificuldades de imenso vulto, ainda que de ordem estranha à política brasileira, puseram à prova as novas instituições.

"Crises internacionais sem precedentes, de natureza financeira, econômica e mesmo polí-tica, alteraram gravemente as condições comuns da existência, concorrendo para agravar sobremaneira os problemas diários da vida em um País como o nosso que desdotado de indústrias básicas e privado, por isso mesmo, de verdadeira independência econômica.

"Entretanto, o que temos visto, a despeito de tantas tempestades desencadeadas em torno a nós, foi o soerguimento progressivo da Nação, que se apruma, se compõe, se vitaliza, restituindose vitoriosamente à sua normalidade orgânica.

"Que fez o Estado Nacional nesse período?

"Assegurou a ordem. Solidificou a estrutura jurídica do País, dando-lhes os grandes códigos legislativos de que necessitava. Promoveu o advento do direito social, com a promulgação de sábias e adiantadas leis trabalhistas.

"Concedeu às classes produtoras as primeiras garantias da representação corporativa.

"Condenou o culto ao individualismo antisocial.

"Recusou direitos e credenciais ao demagogismo desmantelador e internacionalista.

"Restabeleceu o princípio da autoridade e reabilitou a hierarquia.

"Cerceou as atividades facciosas, tornando inócua e privada de sentido a política dos partidos. Mas ao mesmo passo que suprimia as competições de âmbito restrito, desvendou a todo Brasil — e aí se compreendem todos os Estados e todos os cidadãos —, os rumos da política nacional, amplo estuário onde irão confluir as antigas correntes partidárias.

"Estimulou, engrandeceu e aparelhou as Forças Armadas, para a sua grande função de disciplinação moral do povo e da defesa do País.

"Cortou o território de estradas novas. Criou linhas aéreas, organizou o crédito industrial e agrícola.

"Ao nosso País de administração tão penosa, e cujas imensas necessidades se acharam sempre em dolorosa desproporção com as riquezas comerciáveis de que dispúnhamos, entremostrounos agora o dia da libertação econômica, mercê da criação, talvez muito próxima, da grande indústria siderúrgica.

"Eis meus senhores a obra do Estado Novo, dirigida e realizada soberbamente, em todo o País, pelo eminente Chefe da Nação — completada em São Paulo pela operosidade incansável do insigne Interventor Federal Sr. Adhemar de Barros.

"Muito mais seria dado dizer ainda, neste aniversário, para justificar o voto de aplauso com que acolhemos nesta Casa o ilustre Chefe de Governo paulista.

"No posto em que nos achamos, nesta Casa de trabalho e disciplina, temos tido a satisfação patriótica de acompanhar, momento por momento, o admirável esforço realizador de nosso egrégio conterrâneo.

"Jamais o vimos furtar-se a fadigas e sacrifícios.

"No desdobramento de sua atividade, aparecenos ele, cada dia mais, como a figura do estadista completo, por cujos atos de benemerência pública, nunca será demais o que lhe pague São Paulo em aplausos e em gratidão.

"A seguir usa da palavra o Sr. Cyrillo Junior proferindo a seguinte saudação ao Sr. Interventor:

"O SR. CYRILLO JUNIOR: Sem aprender que é a cultura histórica e o desenvolvimento econômico dos povos, e não a vocação dos legisladores, que objetivam e concretizam as instituições sociais, os constituintes de 1891 criaram sobre realidades inelutáveis, o artifício do regime federativo que durante meio século alimenta em seu seio o germe da desagregação.

"Avançando cada vez mais dentro de uma autonomia excessiva, os vinte Estados brasileiros vinham dividindo em outras tantas parcelas o Poder Central com sacrifício do caráter comum que definindo a Nação deve ser transmitido indivisível de geração em geração.

"Foi o Estatuto Constitucional de 10 de novembro que, em perfeita disciplina, opôs a necessária resistência a essa divisão da nacionalidade

em partes.

"Na obra de preservação da unidade da Pátria comprometida pelas 'ambicões e imperialismo regionalistas, o Chefe de Governo submeteu, desde logo, os Estados ao regime de intervenção federal, para que pudesse a União, tomando a si a responsabilidade da administração dos Estados, colocá-los dentro dos novos quadros políticos e administrativos do Estado Nacional' (Francisco Campos, Síntese da reorganização nacional). Subordinados diretamente ao Poder Central em nome do qual lhes cumprem exercer as funções delegadas, o Governador ou Interventor, e os Departamentos Administrativos constituem o sistema de governo com que cada parcela da Nação executa o programa ditado para a salvação da unidade, da integração e da defesa da nacionalidade pelo defectível patriotismo e segura vontade do grande Presidente Getúlio Vargas.

"Por isso mesmo, o Departamento Administrativo deste Estado bem compreende dentro da esfera que lhe foi traçada, o sentido ímpar que dois relevantes acontecimentos que com a data de hoje ficarão assinalados na história desta terra, a presença em São Paulo do Presidente Getúlio Vargas, a cujo gênio político, inestimáveis serviços e grandeza cívica o Brasil inteiro rende as homenagens de todos os aplausos em definitivo o seu reconhecimento; e o transcurso do segundo aniversário do governo do honrado Interventor Adhemar de Barros.

"Por um e outro desses acontecimentos notáveis reuniu-se o Departamento Administrativo do estado nesta sessão altamente solene pelos motivos que a inspiraram.

"O Sr. Presidente Getúlio Vargas vive hoje como um benemérito da Pátria e no coração de todos os paulistas que vêem e que sentem o Brasil com olhos brasileiros.

"A tranquila paz dos espíritos, o bem-estar dos lares, a felicidade da família, a confiança da sociedade, a força poderosa que impulsiona o País para a segurança e para a prosperidade a despeito do quadro internacional de incertezas e apreensões, tudo devemos à obra verdadeiramente miraculosa do estadista que, tocando e definindo a realidade brasileira, salvou o Brasil do descrédito, da anarquia, da guerra civil e do desmembramento.

"Ontem, as massas obreiras, órfãs da assistência governamental, eram conduzidas pelos tchekas indígenas contra a Nação.

"Hoje os operários são como todos nós, leais

e honestos soldados da Nação, porque o Sr. Presidente Getúlio Vargas, num gesto largo de nobreza, estendeu sobre eles como um bendito pálio de proteção e amor suas benfazejas mãos, inspirando-se no conceito de que 'se o nosso protecionismo favorece as indústrias, em proveitosa fortuna privada, corria-nos também o dever de acudir ao proletário, com medidas que lhe assegurem relativo conforto, estabilidade e o amparem na doença como na velhice'.

"Ante os destroços humanos que eram os operários e suas famílias, não se podia repetir a frase histórica: 'eis aqui as vítimas das leis' e sim essa outra que passou do coração aos lábios do Presidente Getúlio Vargas: 'eis aqui as vítimas da falta de leis'.

"E as leis trabalhistas vieram, e o direito operário foi firmado para amparo da máquina humana que tanto como a máquina de aço constrói a fortuna dos povos, dando-lhes solução econômica e social a um problema reputado simplesmente jurídico, com criminosa estreita visão.

"Pensando tão alto e agindo tão firmemente, vai o Sr. Presidente da República consolidando uma grande Pátria, construindo uma grande Nação e glorificando um grande Povo.

"A visita do emérito Presidente a São Paulo, como todas as mais, tem ainda o grande e confortador sentido nacionalista que reafirma ser S. Excia. o varão ilustre e magnânimo que ausculta, sente e recolhe os sentimentos gerais, preferindo ser o Magistrado de todo o grande Povo que hoje entoando um só hino, carrega uma só bandeira, a Bandeira do Brasil.

"E a V. Excia. Sr. Interventor Adhemar de Barros, não deve ser indiferente o testemunho que se dá publicamente o Departamento Administrativo do estado, de quanto tem sido fecunda, inteligente e honrada a sua administração que alcança hoje o vigésimo quarto mês, por partir de um órgão de colaboração na vida administrativa do Estado, diretamente subordinado ao Poder Central.

"É com perfeito conhecimento de causa que deixamos aqui afirmado ser enorme a gama de benefícios e de vantagens que a ingente dedicação e proficiência do Interventor Adhemar de Barros incorporou ao patrimônio moral e material de São Paulo, por todos os setores da pública administração.

"Mandatário real, V. Excia. Sr. Interventor Federal de São Paulo, não se afasta das diretrizes que tão superiormente estão e vão sendo indicadas pelo Presidente da República e dentro delas mantém cada vez mais estreita e mais funda a reconciliação do povo com os governantes, na realização de um ideal puro, como sacerdote de uma doutrina esquecida.

"Tem V. Excia. Sr. Interventor, mostrado prática e exatidão do próprio conceito de que a administração é um centro vivo de colaboração das normas destinadas a amparar o trabalho, a fomentar a produção, a procurar a crescente expansão dos frutos desse trabalho, tudo orientado por um rigoroso espírito de justiça e por uma severa fiscalização moral dos seus processos de realização. Assim tão superiormente norteada, vai cada vez mais, dentro de seu complexo organismo, crescendo o brilho da vida administrativa do Estado.

"É de impressionante beleza o panorama geral que oferecem as atividades normais deste povo, a quem V. Excia. inspira confiança, assegura justiça e oferece paz, para que continue a trabalhar no enriquecimento da economia nacional.

"Esta manifestação que é prova do apreço em que nesta Casa é tido o atual Governo, tanto mais se impunha quanto é certo que no número não pequeno de vezes em que o Departamento dentro de suas atribuições abraçou orientação diversa das propugnadas nas proposições sob seu estudo, V. Excia. deu provas de um cativante e modelar espírito público, sem manifestação de intransigências que o desmentissem, mostrando que tanto a Interventoria como o Departamento tendem a um mesmo e único objetivo superior.

"Ao registrar, em seus Anais como uma grande data o dia de hoje, o Departamento Administrativo do estado fá-lo animado desses mesmos sentimentos de alegria e de justiça que dominam o coração do povo paulista, inteiramente identificado com o Sr. Interventor Federal de São Paulo, para o qual podemos afirmar, o amor pátrio paira acima de tudo.

"Agradecendo a homenagem do Departamento Administrativo do estado, usa da palavra o doutor Adhemar de Barros, proferindo o seguinte discurso:

"O SR. ADHEMAR DE BARROS: Sr. Presidente; senhores Membros do Departamento Administrativo do estado; meus senhores:

"Permiti que, ao iniciar estas palavras, eu vos apresente desculpas por não poder, dado o meu estado de saúde, de quase afonia, dizer-vos tudo quanto desejaria expressar-vos.

"Venho agradecer-vos esta magnífica homenagem, com as mãos quase vazias, dizendo, absolutamente de improviso, algumas palavras de reconhecimento, palavras que vos dirijo em meu nome e no de todos os meus auxiliares de Governo.

"Sr. Presidente, debaixo de grandes festas e de intenso júbilo popular, comemoramos hoje o nosso segundo aniversário de governo.

"O que foram esses vinte e quatro meses, à frente deste grande Estado da Federação, bem o podeis imaginar.

"Homens práticos e também homens da administração, bem podeis avaliar o que foram esses vinte e quatro meses, o que eles nos custaram de trabalho, de energia e, sobretudo, de sempre renovado amor à nossa terra natal e à nossa Pátria querida.

"Comemoramos hoje o nosso segundo aniversário de governo, e dessas canseiras, dessas fadigas, da poeira da estrada, de tudo isso, Sr. Presidente, eu hoje me considero mais do que pago, e satisfeito, porque, de um lado, auscultando os sentimentos do povo desta terra, e, de outro lado, o prestígio que me dá o nosso querido Chefe, o Exmo. Sr. Presidente da República, vindo assistir às festividades desta comemoração, eu me sinto ainda mais confortado, e, como disse há pouco, pago de todas as canseiras, de todas as dificuldades e tropeços que encontramos nesse árduo caminho, tão cheio de asperezas e responsabilidades.

"Mas, Srs. membros do Departamento Administrativo do estado, conheceis tão bem quanto eu o que é a máquina administrativa do estado de São Paulo, como ela é complexa e difícil.

"Assumindo há dois anos as rédeas do governo do Estado, eu não podia trazer comigo nenhuma plataforma, nenhum programa de governo.

"Era a própria Nação, a própria fórmula e o próprio regime que nos impunham esse sacrifício. Mas a experiência de três anos, servindo na Assembléia Legislativa do Estado, o estudo dos magnos problemas do nosso Estado, e, sobretudo o estudo da alma, dos sentimentos, do temperamento afetivo e sentimental do paulista, permitiume Srs., a ousadia de aceitar e carregar sobre meus ombros as tremendas responsabilidades do governo. Graças a Deus, há quase um ano que trabalhamos juntos. Venho, desde então, dividindo convosco, Srs. membros do Departamento Administrativo, as responsabilidades da administração de São Paulo.

"Fizemos o que era humanamente impossível,

ao atravessarmos a primeira época de nossa gestão, época difícil em que encontramos, obstáculos de toda sorte. Deveis estar lembrados da confusão que reinava então, dentro e fora do estado de São Paulo. Nessa época, em que o poder central parecia separado de todos os filhos do País, qual seria a minha atitude, na situação em que me achava? Estudando profundamente a real situação do estado de São Paulo, verifiquei, ao fim de sessenta dias, que o primeiro passo a dar era no sentido de enfrentar um velho tabu, efrentar aqueles homens que se encontravam em torno do nosso Chefe, e que nos apontava não apenas como adversários, mas como inimigos do poder central e do Sr. Presidente da República.

"Ao convidar S. Excia. a visitar o estado de São Paulo, recordo-me de que muitos dos meus auxiliares consideravam tal convite como uma verdadeira temeridade.

"Mas, Srs., aí está o resultado dessa temeridade: ao completar vinte e quatro meses de governo, eu tenho a ventura de ter trazido à São Paulo, por quatro vezes, o Chefe da Nação.

"E as consequências dessas visitas aí estão, meus Srs., atestando que só tivemos a ganhar, pois não havia uma causa que justificasse aquele afastamento de então.

"Notai, Srs., que tudo se tranqüilizou, que a tranqüilidade e a paz não vieram apenas a São Paulo, mas a todo o Brasil.

"E essa minha iniciativa está hoje coroada de êxito. Eu a lanço no meu haver de governo, porque, Srs., foi esse um dos passos mais acertados que praticamos.

"Quanto ao que se refere à administração do estado, aí estão os dados estatísticos; aí está, aberta, aos vossos olhos, a própria vida do estado. Tendo encontrado o Tesouro do estado em péssima situação, em menos de vinte e quatro meses colocamos em perfeita ordem os nossos papéis. Hoje, nossos títulos circulam acima do par. Ainda, na tarde de hoje, recebi a visita dos diretores da Caixa Econômica Federal, e o Presidente dessa instituição me dizia que estávamos antecipando todos os nossos pagamentos, que retardávamos esses pagamentos, como era frequente outrora, mas que os saldávamos, pelo contrário com meses, e até com semestre de antecipação. Encontramos o débito de cem mil contos de réis de obrigações de café, e de trezentos e tantos mil contos de títulos, letras e obrigações diversas. E enquanto fazíamos frente a esses compromissos, quase sem solução de continuidade, a administração do

estado iniciou e realizou obras de grande vulto, sendo algumas de mais de cem mil contos, como, por exemplo, obras da Sorocabana, a extensão dos trilhos da Araraquarense, em demanda do Porto Presidente Vargas; as obras do vale do Paraíba e do vale do Ribeira, cuja usina, para o benefício da prata e chumbo, estará concluída dentro de trinta dias, de modo a permitir ao estado vender diariamente dez toneladas de chumbo. Podeis compreender o que isso significa na hora presente. Aí estão também as obras das vias Anchieta e Anhanguera, em demanda do porto de Santos e do interior do estado.

"Aliás, senhores, todas essas obras já devem ser bem conhecidas dessa Casa, que vem acompanhando de perto as nossas iniciativas.

"Devo acrescentar ainda, senhores, que, em vinte meses, realizamos nada menos de noventa e uma visitas ao interior do estado, não para pedir qualquer coisa, mas oferecermos, para sentirmos a vida de nossos irmãos do interior, que constitui, ao meu ver, a força viva do estado de São Paulo, interior que deu a Piratininga a sua admirável grandeza.

"E hoje eu vos posso afirmar que esse interior do estado de São Paulo, vive uma outra vida, pois 80% dos municípios acusaram saldos orçamentários de quinze a vinte e cinco por cento, apresentando novos índices econômicos e financeiros, tendo sempre dinheiro em caixa.

"Nos outros vinte por cento restantes, também houve equilíbrios orçamentários.

"Isso, Sr. Presidente, é inédito em nossa história político-administrativa. Não quero dizer que seja eu o único causador dessa política, mas é que o contato pessoal com as Prefeituras, o conhecimento mais direto dos negócios do município, isso tudo tem facilitado entre nós um melhor entendimento.

"Ainda há poucos dias, por ocasião do meu aniversário natalício, recebi da Universidade do Brasil, que é o maior centro cultural do País, a visita de antigos mestres, colegas e professores, que me trouxeram uma homenagem muito significativa, qual seja, o oferecimento à Universidade de São Paulo de um busto meu por haver completado o Hospital de Clínicas. E respondendo a esses antigos mestres e colegas, tive a ocasião de dizer-lhes que para mim, não sei se em conseqüência do exercício da profissão e da experiência que adquiri lá fora, a vida tem apenas uma face interessante, um aspecto que me anima e me entusiasma, e que consiste em servir, trabalhar

sincera, árdua e tenazmente por minha terra e sempre no anonimato. Para mim, Sr. Presidente, essa é a parte principal e mais importante da vida: a tolerância, a serenidade, e, sobretudo, a simplicidade com que temos agido, como homem de governo, simplicidade que tem infundido nos paulistas, principalmente nas classes conservadoras que tanto trabalham pela sua e pela nossa grandeza, essa confiança de que decorre a paz e a tranquilidade, tão necessárias ao trabalho de reerguimento nacional, em todos os sentidos. E eu bem me recordo, Sr. Presidente, do discurso que proferi ao assumir o governo do estado, declarando então que o nosso programa seria a política espiritual, apontando os quatro pontos cardeais dessa política: amor à Pátria, amor à família, o respeito à autoridade, que havia desaparecido, e o amor à Deus, acima de todas as coisas.

"Essa política espiritual, Sr. Presidente e senhores membros do Departamento Administrativo, nós procuramos realizá-la dentro da mesma orientação de simplicidade a que me referi.

"Quero, agora, Sr. Presidente, pedir escusas por não poder exprimir suficientemente os meus agradecimentos a V. Excia., e a cada um dos Srs. membros do Departamento Administrativo, pela homenagem que me tributam e desejo lembrar as relações cordialíssimas em que temos vivido, o entendimento magnífico existente entre nós, em benefício exclusivo do estado de São Paulo. Aliás, é esse objetivo que me leva a trabalhar, exclusivamente, por um ideal — trabalhar por São Paulo. Não espero mais nada, mas estou certo de que, um dia, justiça nos será feita, quando for do conhecimento da nossa gente que nós não encontramos, ao assumirmos o governo, um só leito para tuberculosos, não encontramos um leito para as vítimas do fogo selvagem. Entretanto, hoje, contamos com quatrocentos e dez leitos. Ao assumirmos o governo, encontramos oitocentos leprosos fora dos leprosários e, o que é mais grave, encontramos quatro mil e trezentos insanos nas cadeias.

"E aí está, também, senhores, o Hospital das

Clínicas e, a par de tudo isso, temos realizado um programa imenso. Espero, Sr. Presidente, e senhores membros do Departamento Administrativo do estado, que continueis a colaborar conosco, com os mesmos objetivos com que até hoje temos trabalhado, fazendo convergir os nossos esforços para um mesmo ideal de brasilidade, para o benefício da nossa Pátria, pois o que fizermos por São Paulo, teremos, automaticamente, feito para o Brasil.

"Em agosto do ano passado, tínhamos em circulação no estado de São Paulo, dezenove milhões de contos, fato jamais observado, quer no estado, quer fora do estado e no País.

"Sr. Presidente, não desejo mais falar na minha administração, porque afinal isso me obriga a falar da minha pessoa. Não vai nisso nenhuma vaidade pessoal, pois estou falando a irmãos de ideal, a companheiros da mesma cruzada e, assim, senhores membros do Departamento Administrativo, eu vos agradeço, profundamente as homenagens que me prestais, homenagens que eu e meus auxiliares de governo recebemos com grande satisfação, desejando, ao mesmo tempo, tributarvos a homenagem de nossa admiração e gratidão, pelo muito que tendes feito pelo brilho do governo de nosso estado (*Muito bem! Muito bem!* — palmas prolongadas).

"O SR. PRESIDENTE [Goffredo Telles]: Meus senhores.

"O Sr. Interventor Federal acaba de fazer chegar às nossas mãos o relatório dos exercícios administrativos de 1938 e 1939, documento de elevada importância, atestado vivo do que tem sido a admirável obra governativa de S. Excia.

"Ao exprimir, ainda uma vez, à S. Excia., a admiração que nos inspira sua pessoa e a sua obra, proponho à casa que lhe manifeste seus sentimentos com uma grande salva de palmas (*Prolongada salva de palmas*).

"Em seguida o Sr. Presidente dá por terminada a reunião".

\* \* \*